

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 11/2020

A Coordenadora do Projeto: Projeto Apoio Pedagógico no CTISM: ações de Inclusão e Sucesso Escolar, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação e pós-graduação da UFSM que atuarão como bolsista de ensino no referido projeto:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO (sugestões)	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	03 de março de 2020	
Inscrições	03 a 09 de março de 2020	Inscrições até 12h do dia 09 de março
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	09 de março de 2020	Horário e local das entrevistas: convocação pela página www.ctism.ufsm.br
Divulgação da lista dos selecionados	10 de março de 2020	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	10 de março de 2020	Conforme orientação da coordenadora do projeto

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail ensino@ctism.ufsm.br, com o assunto "Seleção de Bolsistas Apoio Pedagógico" os seguintes documentos em anexo.

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação, programa especial de graduação, ou pós-graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Carga Horária: 20 horas

Área	Requisitos (ser acadêmico de)	Número de vagas
Apoio Pedagógico - noturno	Pedagogia, Educação Especial ou Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica	1

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos às vagas do Apoio Pedagógico deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas no turno da noite.

Os candidatos selecionados para o apoio pedagógico serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os alunos, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os alunos com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) de março a dezembro de 2020.

A presente seleção é válida de 10/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogável por igual período. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FLEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Ensino do CTISM pelo telefone 3220-8042.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos 03 dias de março de dois mil e vinte.

Prof^a Mariglei Severo Maraschin
Coordenadora do Programa
de Acompanhamento Pedagógico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 11/2020

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou programa especial de graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 11/2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
ÁREA DE ATUAÇÃO (item 3):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 11/2020- CTISM/UFSM

Santa Maria, 03 de março de 2020.

Assinatura do Candidato
